



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2722/86, de 14 de novembro de 1.986.

"Dispõe sobre o Valor-Base, para efeito de Lançamento ou multa aplicada".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 23/86-DTI.,

Considerando que o coeficiente de atualização monetária calculada em razão da variação nominal entre as ORTNS e OTNS, no período de dezembro de 1985 à dezembro de 1986 foi de 1,5067884;

Considerando que Valor-Base de Cr\$-304.164 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros), fixado pelo Decreto nº 2598 de 06.11.85, deverá ser reajustado mediante a aplicação do novo coeficiente, para vigorar no exercício de 1987;

D E C R E T A :

Artigo 1º- O Valor- Base fixado pelo Decreto nº 2598, de 06 de novembro de 1985, com base no artigo 297 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1129 de 27.12.79, fica reajustado pelo coeficiente de 1,5067884, que corresponde à Cz\$-458,31 (quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e hum centavos).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 1986.

DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL

Seg. fls. 02.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto 2722/86

Fls.02.

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº. DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente
e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma
data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO